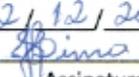




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 941/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº <u>941</u> / <u>2017</u>	
Livro <u>02</u>	Folhas: <u>65</u>
Prainha (PA), <u>12/12/2017</u>	
 Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - **ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS E CIVIS DO MUNICIPIO DE PRAINHA - REGIME JURDICO ÚNICO - RJU.**

CONSIDERANDO o Decreto nº 23/2013 – PMP/GP, “**fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.**”

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 01(uma) DIÁRIA para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **GILIARDS VAZ DE SOUSA, AG ADMINISTRATIVO**, no valor Total de R\$ 50,00 (ciquenta reais), que se deslocará até a Comunidade de Ipanema, para realizar visita domiciliar, em virtude de Averiguações Cadastrais no dia 13 de Dezembro de 2017.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 12 de Dezembro de 2017.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 12 de Dezembro de 2017.


Maria José da Silva Pires
Secretária Interina Municipal – SEMAP/PMP.